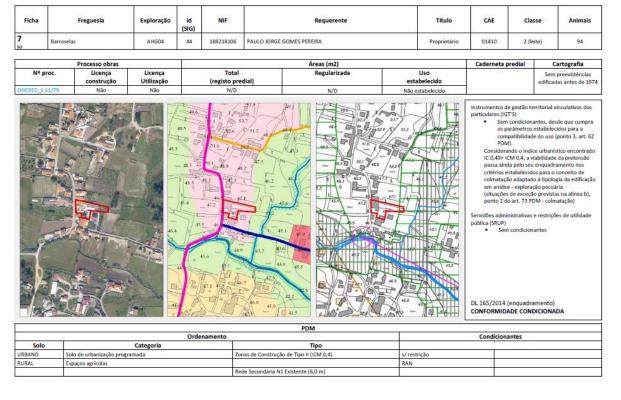
AC. EM CÂMARA

(04) RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ACTIVIDADE PECUÁRIA NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PAULO JORGE GOMES PEREIRA - BARROSELAS - RETIFICAÇÃO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentado o processo do qual consta os documentos que seguidamente se transcrevem:- "PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ATIVIDADE PECUÁRIA NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - DL Nº 165/2014 — PAULO JORGE GOMES PEREIRA — BARROSELAS — RETIFICAÇÃO - Por deliberação de 10/12/2015 foi aprovado o reconhecimento de interesse municipal do processo RSP 318/15. Constatou-se, entretanto, que houve um erro material na emissão da certidão (o texto da certidão está correto mas a ficha inserida corresponde à nº 4 quando na realidade deveria ser a nº 7 — em anexo). Como os elementos agora apresentados ao processo não alteram os parâmetros analisados no trabalho elaborado para a Atividade Pecuária no concelho de Viana do Castelo, proponho que seja retificado o erro material verificado. (a) Luis Nobre.



A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

16 de Fevereiro de 2017